



Fé e Alegria
INTERNACIONAL

Demandas-chave da Federação Internacional de Fé e Alegria para a COP30

10 de setembro de 2025

Diante da crise climática global, cujos efeitos são sentidos de forma diferenciada e especialmente grave nas comunidades e nos 22 países onde nosso movimento de educação popular está presente, e dez anos após a assinatura do [Acordo de Paris](#), **Fé e Alegria se dirige às delegações e governos participantes da COP30** no Brasil. Inspirada também na recente aprovação da [Observação nº 26](#) da Convenção sobre os Direitos da Criança, a Federação apresenta sete demandas concretas que fazem um apelo à responsabilidade dos Estados na proteção e garantia dos direitos humanos.

1. Priorizar a **educação transformadora, ecossocial e crítica** como pilar fundamental, o que significa que os governos devem integrar a educação sobre mudanças climáticas em todos os níveis de ensino, de forma obrigatória e transversal, respondendo aos princípios de desenvolvimento humano e resiliência docente formulados após a COP29.
2. Promover e facilitar **sistemas educacionais preparados, seguros e protetores, assegurando** financiamento para uma infraestrutura educacional resiliente diante de eventos climáticos extremos, incluindo modalidades de ensino a distância para garantir a continuidade da educação nas comunidades mais vulneráveis. Isso implica comprometer recursos dentro da nova meta coletiva quantificada de financiamento climático para reconstruir escolas afetadas por desastres e garantir acesso a energia limpa, água e segurança alimentar.
3. Cancelar a **dívida externa ilegítima** e reconhecer a dívida ecológica histórica, pois os recursos públicos, em muitos contextos, são direcionados prioritariamente ao pagamento de juros financeiros enquanto se enfrentam desastres naturais e crises socioambientais. O fortalecimento dos serviços públicos de qualidade, como a educação, deve ser prioritário. Apoiar-se a aprovação de uma **Convenção Internacional das Nações Unidas sobre Dívida** e a sua anulação condicionada ao fortalecimento de políticas climáticas nacionais democráticas e justas.
4. Garantir **inclusão intergeracional e justiça social**, o que resulta em maior participação vinculante com estruturas permanentes que incluam jovens — especialmente mulheres jovens, indígenas e pessoas de contextos marginalizados — na tomada de decisões climáticas nacionais.

5. Fortalecer a **governança climática** com conhecimento indígena, incorporando formalmente círculos de liderança indígena e mecanismos que assegurem que o conhecimento tradicional e a ética ambiental orientem as decisões na COP30.
6. Eliminar todos os subsídios aos combustíveis fósseis até 2030 e ativar imediatamente o **Fundo de Perdas e Danos**, com regras claras de acesso direto para comunidades afetadas, priorizando os mais vulneráveis, com gestão transparente, participação comunitária e enfoque de equidade territorial. Além disso, esses fundos devem ser direcionados a soluções baseadas na natureza, na soberania alimentar, na energia comunitária e na educação.
7. Promover a **Ação para o Empoderamento Climático (ACE)**, exigindo a implementação efetiva do mecanismo ACE (Artigo 6 da UNFCCC), que inclui educação, capacitação, participação pública, acesso à informação e colaboração internacional.

Este encontro deve impulsionar **ações** concretas, não apenas compromissos simbólicos, mas resultados mensuráveis na área educacional, como financiamento efetivo e sistemas robustos de monitoramento. Como expressa a [Corte Interamericana de Direitos Humanos](#) em seu **Parecer Consultivo 32**, “os Estados têm obrigações com o direito à educação frente aos impactos gerados pelo aumento da frequência e intensidade dos fenômenos meteorológicos extremos, e o impacto na segurança alimentar, meios de subsistência, poluição atmosférica, água, saúde e energia”.

A Corte também destaca que “os Estados são convocados a: (i) favorecer a ação climática para o empoderamento, por meio da **educação ambiental**, do fortalecimento das capacidades de todas as pessoas e do apoio ao trabalho da sociedade civil, associações de direito ambiental e outros atores não estatais que contribuam para suprir as deficiências nos sistemas de governança ambiental estatal; (ii) facilitar o diálogo, por meio de canais abertos de participação em todas as etapas do planejamento, implementação e monitoramento das políticas e programas relacionados ao clima; (iii) assegurar a auditoria ambiental, a elaboração de relatórios e outros mecanismos de transparência, ética e integridade para prevenir e combater a corrupção na gestão ambiental”.

A crise climática é uma das expressões mais profundas e destrutivas das desigualdades estruturais que atravessam nossas sociedades. Não é apenas uma emergência ambiental, mas uma crise de direitos humanos, de justiça intergeracional, de dignidade e de futuro. Diante desse cenário, **Fé e Alegria defende uma justiça climática integral que garanta o direito de aprender e de viver com dignidade.**

Para mais informações, consulte:

- [Documento de reflexão da Iniciativa Federativa de Ecologia Integral](#)
- [Documento de reflexão da Iniciativa Federativa de Juventudes](#)